



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023.**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ**, estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e da Comissão Permanente Organizadora de Processos Seletivos e Concursos Públicos, no uso de suas atribuições legais, torna públicas para conhecimento dos interessados, a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023, por ordem de classificação, e a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA.**

Os candidatos, devidamente aprovados e abaixo elencados, ficam convocados para realização da **PROVA PRÁTICA**, na forma do item 4.1.2. que acontecerá no dia **12 de março de 2023** as **09h** no terreno sito à esquina da Avenida Vereador Dr. José Marques Penteado com a Avenida Geraldo Antônio Andrade (perto do Complexo Esportivo da EM "Dona Elisa Moreira dos Santos").

FUNÇÃO:				
OPERADOR DE MÁQUINAS				
CLASS.	DOC.	NOME	E.P.	NASC.
1º	342432370	LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA PAIFFER	89	22/06/1989
2º	14496117	DIOGENES RAMOS DE OLIVEIRA	8	14/04/1962
3º	10501427	CRISTIANO PRADO GIARDINA	0	07/11/1977
4º	263678684	FÁBIO MANOEL SANTOS DA SILVA	0	28/09/1980
5º	406553142	NATANAEL RIBEIRO FRAUZINO	0	13/08/1987
6º	549377104	NATALIA CASSIANE ANTUNES LOPES	0	22/01/1997

**LEGENDA:**

**CLASS.** – Classificação obtida pelo Candidato;

**DOC.** – Documento do Candidato;

**E.P.E.** – Experiência Profissional;

**NASC.** – Data de nascimento do Candidato.

**Observação:** Conforme item 4.1.2.3. comunica-se que para a participação na Prova Prática de OPERADOR DE MÁQUINAS, o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador,

**Prefeitura de Iperó**

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.iperó.sp.gov.br



portando Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “D”, em pleno vigor. Referido documento deverá ser apresentado no original e estar dentro do prazo de validade e é imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação. O candidato que deixar de apresentar referido documento ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, será impedido de realizar a Prova Prática, sendo **DECLASSIFICADO** do Concurso Público.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos de experiência profissional na área;

Iperó, 1º de março de 2023.

**LEONARDO ROBERTO FOLIM**

**Prefeito**